

## RELATÓRIO FINAL DA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2019

### 1. INTRODUÇÃO

A frota de ônibus da Região Metropolitana do Recife (RMR) apresenta vida média de 4,8 anos, estando abaixo da nacional (5,6 anos), sendo aproximadamente 11% com ar condicionado;

Lei do Recife e Decreto de Olinda estabeleceram obrigatoriedades de renovação de frota com ar condicionado nos ônibus que transitam nessas cidades, o que levaria a 36% da frota climatizada, em veículos que transitam exclusivamente nessas cidades, estimando-se um quantitativo total de 597 veículos.

Considerando a aprovação destas recentes normas municipais, o Governo foi estimulado na última reunião do Conselho Superior de Transportes Metropolitanos a apresentar uma proposta metropolitana para renovação de frota com ar condicionado e que também trouxesse segurança jurídica para a realização do investimento necessário.

Em virtude disso, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Consórcio Grande Recife elaboraram minuta de Projeto de Lei submetido a considerações da sociedade civil no período de 25 de setembro a 11 de outubro de 2019.

**As questões direcionadas à população foram as seguintes:**

- (a) Você acha que a aquisição de veículos climatizados deva ser prioridade durante a renovação da frota de ônibus?*
- (b) Você estaria disposto a pagar mais para usufruir dos ônibus climatizados? (o valor preliminar estimado do aumento da tarifa é de 3 a 5 centavos por ano)*

Além das perguntas foram disponibilizados espaço para o participante deixar suas contribuições, críticas e/ou sugestões, via e-mail ou através de comentários na própria página do site.

## 2. OBJETIVO

O objetivo da consulta foi o de obter um retorno da população acerca da possibilidade de vincular a renovação da frota de ônibus com veículos climatizados a um acréscimo no valor da tarifa de R\$0,03 a R\$0,05 por ano ao longo de 4 anos, totalizando entre R\$ 0,12 e R\$ 0,20 de acréscimo no período.

## 3. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

### a) Registro das Contribuições

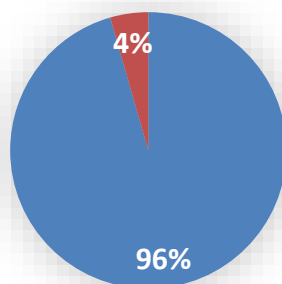
Enquanto a consulta pública esteve ativa, entre os dias 25 de setembro e de 11 de outubro de 2019, foram registradas 444 interações da sociedade com os canais dispostos para consulta pública, entre postagens no site, e-mails e respostas as perguntas da consulta.

Foi considerada, para cada pergunta da consulta, apenas uma única resposta por usuário da plataforma digital, registrando assim a última resposta obtida até as 23:59 do dia 11 de outubro, descartando todas as outras do mesmo usuário.

<b>VOTOS VÁLIDOS TOTAIS</b>	<b>403</b>
<b>VOTANTES</b>	<b>202</b>

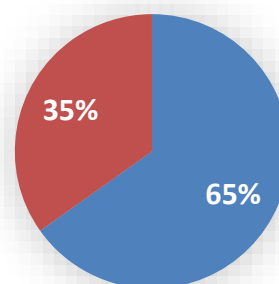
<b>MENSAGENS</b>	<b>41</b>
E-mail	09
Plataforma Consul (site)	32

### Pergunta 1



■ sim ■ não

### Pergunta 2



■ sim ■ não

Além das respostas aos questionamentos 1 e 2, elencados na introdução deste documento, a consulta pública recebeu contribuições por meio eletrônico (e-mails e comentários no próprio site da consulta) que registramos abaixo:

- FÁBIO LINS, em 25 de setembro de 2019.
- EDSON ATAIDE DA SILVA, em 26 de setembro de 2019.
- LUIS HENRIQUE DE MELO FILGUEIRA DE MENEZES, em 26 de setembro de 2019.
- ROGERIO MOREIRA CAMPOS BELTRAO, em 26 de setembro de 2019.
- RAFAEL, em 26 de setembro de 2019.
- LUIZ HENRIQUE, em 26 de setembro de 2019.
- LUA JULIA NORRA LANDER NOVAES E LIMA, em 27 de setembro de 2019.
- GRUPO TEATRAL NOSSA JUVENTUDE, em 27 de setembro de 2019.
- WILSON LIMA TIMOTEO, em 28 de setembro de 2019.
- JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA, em 30 de setembro de 2019.
- JOSÉ BONIFÁCIO DE LIRA NETO, em 30 de setembro de 2019.
- ANTÔNIO LUIZ MOURÃO SANTANA, em 10 de outubro de 2019.

Foram consideradas apenas as contribuições e propostas de melhoria que se refiram ao objeto de consulta pública.

Os demais comentários e emails (Anexo I) serão contemplados em futuras pautas e consultas pertinentes a elas e as críticas levadas em consideração.

#### **b) Análise das contribuições**

A seguir, transcrevemos as contribuições acima registradas, assim como as respostas da SEDUH, que foram elaboradas com a equipe competente.

#### **CONTRIBUIÇÕES VIA E-MAIL**

##### **1. Nome: EDSON ATAIDE DA SILVA, em 26 de setembro de 2019.**

##### **Contribuição e Justificativa:**

“Ola! Bom dia! Eu EDSON ATAIDE DA SILVA,Sou a favor sim dos ônibus com ar e pode ate paga um pouco mais caro eu mesmo moro ali em porta larga nao temos um opção diferente termo que ir para estrada da batalha para pega o ônibus ti cabo para vim para cidade deveria ter um ônibus com ar antes tinha aeroporto opcional. mais tiraram e colocaram no terminal de setubal, Deveria coloca de volta pagando 6 reais pagou feliz ônibus limpo confortável, Em porta larga samos muito carente de opção de carro para cidade ..”

##### **Resposta SEDUH:**

Agradecemos a sua participação na consulta pública. Prevemos uma adoção de frota com ar-condicionado de no mínimo 70% dos 1079 ônibus a serem

renovados nos próximos 4 anos, ofertando assim veículos com maior conforto e segurança para os usuários.

## **2. Nome: LUIZ HENRIQUE, em 26 de setembro de 2019.**

### **Contribuição e Justificativa:**

“O projeto precisa ser feito junto com a ampliação da faixa azul, os novos ônibus do tipo low entry ,sem escadas,para facilitar a locomoção de idosos, pagamento de passagem via celular”

### **Resposta SEDUH:**

O Projeto de Lei tem ênfase na climatização dos ônibus, mas estão sendo avaliadas outras melhorias na frota.

A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) tem realizado esforços contínuos para garantir cada vez mais fluidez no trânsito da cidade, dentre estes esforços a autarquia deu início ao Projeto Faixa Azul. Atualmente, Recife possui cerca de 58 quilômetros de faixas, localizadas nas seguintes avenidas e ruas:

- Avenida Caxangá;
- Rua São Miguel;
- Avenida Cruz Cabugá;
- Avenida Sul Governador Cid Sampaio;
- Avenida Conde da Boa Vista;
- Rua Benfica;
- Avenida Beberibe;
- Rua Cosme Viana;
- Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes;
- Avenida Domingos Ferreira/Herculano Bandeira;
- Rua Real da Torre;
- Avenida Conselheiro Aguiar;
- Avenida Recife;
- Estrada dos Remédios;
- Avenida Antônio de Góes.

A ampliação da faixa azul continua em andamento com novos projetos em fase final de estudo para aplicação em grandes vias.

Também, já está em fase de teste no Recife o ônibus elétrico, fazendo a linha 2040 – CDU/Boa Viagem/Caxangá, circulando entre as zonas Oeste e Sul do Recife, desde o dia vinte e cinco de setembro de 2019. Com capacidade para 80 passageiros e se locomovendo através de baterias, que são carregadas durante três a quatro horas e dando funcionalidade de rodar até 300 km por dia, com esta carga. Além de possuir piso baixo (low entry), automático e ambientalmente sustentável. O coletivo passará 45 dias sendo testado e avaliado pela companhia, para que

seja analisada a viabilidade de implementação do modelo na frota, a médio e longo prazo. Ademais, de acordo com o artigo 8º do Projeto de Lei, o Decreto do Poder Executivo poderá estabelecer metas para renovação de frota para empresas permissionárias vinculadas à aquisição de veículos de maior capacidade, aplicando-se, na sua implementação, o disposto nesta Lei.

### **3. Nome: LUA JULIA NORRA LANDER NOVAES E LIMA, em 27 de setembro de 2019.**

#### **Contribuição e Justificativa:**

“Boa-noite!

Acredito que a prioridade do transporte público seja o conforto e a mobilidade dos passageiros e passageiras, o fator ar-condicionado incide sobre uma leve parcela da questão de confortabilidade e a um alto custo pago pela população, inclusive a parte da população que não acaba sendo beneficiada pelo projeto.

Não há necessidade em que o ar-condicionado esteja presente em todas linhas, sejam municipais ou do SEI, mas sim em linhas de trajetos mais longos e exaustivos para as cidadãs e cidadãos que utilizam este transporte. Alinhado ao projeto de climatização deve estar a regulamentação e escala de veículos de acordo com a capacidade de passageiros transportados diariamente. Não é cabível que empresas desativem ônibus articulados ou trucados(3 eixos) e os substitua com ônibus convencionais e/ou curtos, gera maior transtorno como, também, maior gasto de combustível e afetar a vida útil do ar-condicionado, gerando uma série de problemas técnicos e mecânicos pela superlotação que poderão e vão prejudicar a imagem do governo perante a sociedade, aumentando também o número de evasão do transporte público, o que provoca déficit orçamentário tanto para o Estado como para as empresas operadoras, logo, haverá um gradual sucateamento dos veículos como ocorre com o sistema de BRTs, tendo vários ônibus parados ou apresentando uma diversidade de problemas(garagem da MobiBrasil, Cidade Alta, Rodotur) por falta de dinheiro para manutenção.

O Estado e municípios devem se perguntar como viabilizar o funcionamento de um sistema de qualidade a baixo custo operacional para governos e empresas. Uma boa resposta para isto seria o incentivo econômico para a compra de veículos movidos a energia elétrica/solar, o que diminuiria, drasticamente, o valor de consumo do veículo que vem com bateria carregada rodaria mais por menos, reduzindo mais de 40% o custo de operação e ainda mantendo os veículos elétricos com climatização, sem alto custo para a população, governo e operadoras, além de promover o turismo na região como Estado Sustentável e Tecnologicamente bem desenvolvido, melhorando a economia local, aprovação política da população e parcerias maiores com empresas e governos exteriores.”

#### Resposta SEDUH:

Prevê-se uma renovação de frota de 1079 ônibus nos próximos quatro anos. Quando os ônibus convencionais atingirem oito anos de uso, eles deverão ser substituídos; para os ônibus articulados o limite é de dez anos. Dos novos ônibus que serão adquiridos, pelo menos 70% deverão ser climatizados, totalizando 755 veículos com ar-condicionado nos próximos quatro anos, podendo chegar ao total de 1079, caso assim decida o Conselho Superior de Transportes Metropolitanos. Serão priorizadas nesse processo as linhas troncais (Radiais, Perimetrais e Interterminais) e linhas circulares do SEI. Ademais a nova frota climatizada será de igual ou superior capacidade, como prevê o art 8º do Projeto de Lei.

Como mencionado na resposta anterior, o ônibus elétrico já está em fase de teste no Recife e além de ser de entrada baixa, é automático e ambientalmente sustentável.

#### 4. Nome: GRUPO TEATRAL NOSSA JUVENTUDE, em 27 de setembro de 2019.

##### Contribuição e Justificativa:

“Concordo com o aumento de até 5 centavos para ter ar-condicionado em todos os ônibus, por que os cinco centavos não faz diferença já que eu pago 3,50 todos os dias por que o comprador nunca ter 5 centavos de troco para dar.”

#### Resposta SEDUH:

Agradecemos a sua participação na consulta pública.

#### 5. Nome: EDVALDO ELIAS, em 27 de setembro de 2019.

##### Contribuição e Justificativa:

“Olá, equipe do PDUI e do Governo do Estado de Pernambuco!

Eu me chamo Edvaldo Elias, sou estudante de Relações Internacionais e Empreendedor Social no Recife. Envio propostas neste e-mail com o intuito de opinar e participar da formulação desta política pública tão necessária mas tão demorada: a instalação de ar-condicionados em todos os transportes públicos do Recife e da RMR.

Abaixo, deixo esta mesma proposta disponível em forma de PDF, no Google Drive.

1. A princípio, o primeiro aspecto que eu gostaria de ressaltar é que, apesar de parecer simples e sincera a proposta de aumentar o número de ar-condicionados nos ônibus, subir o preço da tarifa será um desafio para grande

parte da sociedade. Isso porque, hoje, a maioria da população sofre para pagar simples contas rotineiras, como todos sabemos. Aumentar centavos por ano, dessa forma, é uma enorme responsabilidade em que vocês estarão inseridos como formuladores de Políticas Públicas Inteligentes, e devem fazer o impossível para uma real aplicação dessas mudanças e inovações necessárias. Fico insatisfeito com este (mesmo que pouco) aumento de 0,12 a 0,20 centavos pois, desde que me conheço como cidadão pernambucano, nunca vi o sistema de transporte público rodoviário funcionar efetivamente, mesmo com o aumento das tarifas.

E, ademais, vejo pouco sentido (e acredito veementemente que a população também) em pagar um pouco mais a cada ano se a proposta de lei exige que apenas 70% (maioria, mas não é a totalidade) dos ônibus novos tenham esses aparelhos.

Proposta: desse jeito, vejo que a solução mais realística para esse tipo de projeto seria alterar, a priori, a proposta para TODOS os novos ônibus equipados com ar-condicionado, ao invés de "Pelo menos 70% dos ônibus adquiridos". Esse tipo de meta máxima é essencial para resolver o problema, pois, ao colocar 70% e aumentar o valor descaradamente e com métodos de fiscalização das empresas rasos, estamos apenas maquiando a realidade e deixando o transporte público ainda mais desigual, desconfortável para alguns e injusto para toda a região do Recife, capital do Nordeste, como falamos. Abaixo, explico como podemos viabilizar financeiramente essa meta de 100% dos ônibus.

2. Por que não incluir, nesse projeto de lei, todas - ou as mais necessárias - cidades da Região Metropolitana do Recife? Isso viabilizaria uma integração municipal ainda mais necessária, confortável e inclusiva e, quem sabe, o Grande Consórcio não poderia viabilizar preços ainda mais confortáveis com uma grande junção de preços e serviços de ônibus, fazendo com que a mobilidade no Grande Recife seja ainda mais vanguardista se comparada ao resto do Nordeste?

3. Este aspecto, na verdade, é uma dúvida. O excelentíssimo Governo já entrou em contato com empresas e grupos de transportes que são referência no mundo para a auxiliar na formulação das ideias para esse Projeto de Lei? Países como o Canadá, a Holanda e Austrália são referências em design, estruturação e organização de transportes públicos que entregam a teoria e a prática. Acredito que esse trabalho vale muito o esforço e planejamento, pois estamos contando com um impacto no conforto e modernização - a longo prazo - dos transportes da cidade.

Ps: gostaria de saber se realmente já pensaram no assunto.

Alguns tópicos do Projeto que li e que gostaria de questioná-los sobre:

"No mínimo 70% (setenta por cento) dos veículos da frota objeto de renovação deverão ser equipados com ar-condicionado, com capacidade igual ou superior aos existentes nos veículos substituídos."

Já questioneei isso acima, mas gostaria de enfatizar: qual o sentido de criar uma política pública que ambicione pelo o mínimo ou médio e não pela excelência? O mínimo deve ser 100%.

Proposta: se nos questionarmos sobre a sustentabilidade financeira dessa meta, ela faz sentido, pois aumentar a tarifa NÃO deve ser o único instrumento utilizado por este Projeto já que, como diz o Diário de Pernambuco em informações de 2016: "Ultrapassa R\$ 1 bilhão e 120 milhões o que é arrecadado por ano pelas 13 empresas de ônibus que atuam na Região Metropolitana do Recife (RMR), somente com os vales A e B.". E o lucro, ainda mais, encontra-se na cada dos milhões de reais, como todos imaginam. Desse jeito, é válido pontuar que o sindicato patronal (as próprias empresas de ônibus que administram o dinheiro) pode - e deve - responsabilizar-se no cumprimento dessa meta essencial, sem perder a lucro, lógico, mas comprometendo-se com a população recifense de forma a priorizar o serviço e, também, uma bilionária arrecadação.

"Art. 7º O descumprimento das metas previstas nesta Lei, quando decorridos 6 (seis) meses da aprovação da revisão tarifária a que se refere o art.3º, ensejará a suspensão da isenção de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 15.195, de 17 de dezembro de 2013, até a compensação do montante equivalente ao investimento não realizado pela permissionária, sem prejuízo das demais sanções cabíveis."

Como será feita a fiscalização desse aspecto? O Projeto de Lei não deixou transparente. Não é sustentável apenas acreditar nas empresas.

Proposta: a fiscalização deve ser feita por autoridades competentes e que auditem, regularmente, a atuação dessas treze empresas. Além disso, a coercitividade de não cumprimento deve ser muito maior do que bloquear uma lei que isenta as empresas de ônibus de uma porcentagem de taxas, como é a Lei nº 15.195, de 17 de dezembro de 2013. Podemos, portanto, instituir multas tabeladas pelo Projeto de Lei e bonificações para a população em forma de serviço, por exemplo. Também podemos pesquisar por leis já existentes para estruturar essa fiscalização.

Ideias que não vi no Projeto e que são interessantes para a eficiência do Projeto:



1. Todos os anos, por este projeto de lei, as empresas de ônibus, como a Borborema, Metropolitana, Mirim etc deverão compartilhar ideias e projetos de inovação e de melhoria dos seus transportes na implementação eficiente dos ar-condicionados nos transportes públicos da forma mais inovadora. O Consórcio do Grande Recife e o PDUI, por hora, poderão oferecer bonificações para as empresas que melhor aplicarem isso na realidade.

2. Criação de um aplicativo ou plataforma online (como um simples site) para a verificação da atuação das empresas e avaliação dos transportes públicos do Grande Recife por toda a população, deixando esse projeto ainda mais transparente.

Desde 1994 até hoje, em 2019, a passagem dos ônibus da RMR não para de aumentar. E a reflexão do Jornal Folha de Pernambuco é parecida: "As empresas de ônibus alegam perdas, usuários reclamam que não podem arcar com tarifas mais altas e o Estado, por meio de seus representantes no Conselho Superior de Transporte Metropolitano (CSTM), costuma conceder um aumento menor e compensa com a injeção de recursos públicos a diferença entre a tarifa que o passageiro paga e a que realmente seria necessária para cobrir os custos do sistema. Mas, com tanto dinheiro em jogo - saindo do bolso da população ou dos cofres públicos -, por que os ônibus seguem sem cumprir todas as viagens, sem conforto e superlotados?"

A resposta, todavia, é bem simples: falta de inovação e fiscalização.

3. Deverão fazer o uso de ferramentas e metodologias ágeis, como o Scrum, treinando o corpo de funcionários do começo ao fim. Esse tipo de atividade e investimento é incrivelmente essencial para uma rápida e estruturada aplicação das metas presentes no Projeto. Países como os Estados Unidos usaram e usam essa metodologia para agilizar os processos e contratações de projetos públicos e privados de grande responsabilidade. Aconselho aos prezados lerem o livro dessa excelente metodologia.

As propostas que apresentei acima são uma tentativa de fugir da mesmice burocrática e sem mudança positiva significativa que o Consórcio do Grande Recife e todo o estado de Pernambuco enfrentam historicamente. Faço isso porque, além de amar este estado, acredito que projetos realmente inovadores, críticos e inclusivos são sinônimos de mudança. Espero que todos os funcionários do Governo do Estado, assim como Paulo Câmara, seus secretários e todos os outros políticos representantes possam fazer parte dessa mudança.

Deixo-me disposto para conversar e participar ainda mais da formulação desse Projeto de Lei para melhorar - de verdade - a realidade do transporte público de Pernambuco.

Ademais, também quero saber do andar do Projeto e, caso alguma ideia minha chegue a ajudar, gostaria de ser notificado e identificado.

Abraços,”

#### Resposta SEDUH:

A proposta procura atender a frota de toda a Região Metropolitana do Recife. Prevê-se uma renovação de frota de 1079 ônibus nos próximos quatro anos. Quando os ônibus convencionais atingirem oito anos de uso, eles deverão ser substituídos; para os ônibus articulados o limite é de dez anos. Dos novos ônibus que serão adquiridos, pelo menos 70% deverão ser climatizados, totalizando 755 veículos com ar-condicionado nos próximos quatro anos, podendo chegar ao total de 1079, caso assim decida o Conselho Superior de Transportes Metropolitano. Serão priorizadas nesse processo as linhas troncais (Radiais, Perimetrais e Interterminais) e linhas circulares do SEI. Essa ação permite que a cada ano o CSTM possa calibrar a renovação da frota de acordo com a capacidade de pagamento da população. Ficando a cargo do CTM a fiscalização do cumprimento das metas previstas nessa Lei, como citado no artigo 7º. Já é dada a isenção do ICMS na aquisição dos veículos e combustível.

Em relação ao cálculo tarifário das passagens o modelo está de acordo com a planilha tarifaria e é anualmente debatido no CSTM oferecendo a completa transparência, disponível no site:

[www.granderecife.pe.gov.br/sitegrctm/institucional/cstm/estudo-tarifario-cstm/](http://www.granderecife.pe.gov.br/sitegrctm/institucional/cstm/estudo-tarifario-cstm/)

É importante destacar que o valor fixado para tarifa pública, deveria suportar os custos relativos à remuneração das concessionárias e permissionárias, manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão, despesas com gerenciamento da bilhetagem eletrônica, despesas com gestão do STPP/RMR, despesas com a gestão dos terminais de integração do SEI, estações de BRT e paradas, e gratuidades e abatimentos. O governo do Estado, no sentido de manter a modicidade tarifária, entendeu que deveria suportar grande parte de tais custos, conforme discriminados, em valores aproximados:

- Concessões: R\$ 45.000.000,00
- Gestão/fiscalização: R\$ 64.000.000,00
- Terminais Integrados e Estações de BRT: R\$ 50.000.000,00
- Linhas alimentadoras: R\$ 19.200.000,00
- Isenção ICMS do Óleo Diesel: R\$ 41.000.000,00

Se tais custos fossem incluídos no estudo tarifário a necessidade de reajuste seria superior ao patamar de 20%.

Premissas:

- Passageiros dos últimos 12 meses (Junho de 2018 a Maio de 2019): 303.585.528,5
- Veículos adquiridos: Todos Pesados com Ar
- Os cálculos foram feitos com base na Planilha Tarifária elaborada para o reajuste tarifário do ano de 2019

Linhas Recife e Olinda com Ar Condicionado + veículos para atingir no mínimo 70% da frota climatizada

PCO 2ª quinzena de maio/17: 2.706 veículos cadastrados

Para atingir 70% da frota com ar seria necessário 1.894 veículos climatizados

Atualmente 365 veículos com ar

Olinda: 20 veículos

Recife: 552

Outros veículos a serem adquiridos:  $1.894 - 365 - 20 - 552 = 957$

Acréscimo no custo para adquirir 1.529 veículos com ar:

PMA:  $84.179 \times 1.529 = 128.709.691$  km

Custo variável/km= 1,63531

Custo variável:  $1,63531 \times 128.709.691 = 210.480.244,79$

- Aumento no custo variável (17%) = 35.781.641,61
- Aumento no custo de capital:  $14.588,57 * 1.529 = 22.305.923,53$

Total de acréscimo no custo: R\$ 58.087.565,14

**Custo dividido por todos os 303.585.528,5 passageiros do STPP: R\$ 0,19**

## CONTRIBUIÇÕES VIA COMENTÁRIOS NA PLATAFORMA ONLINE

**1. Nome: LUIS HENRIQUE DE MELO FILGUEIRA DE MENEZES, em 26 de setembro de 2019.**

### Contribuição e justificativa:

É de suma importância a ampliação da faixa azul, já que naturalmente ônibus com ar condicionado usar mais combustível, sem a faixa azul o impacto da tarifa seria alto para população de forma que esse mercado procuraria outros meios de se deslocar.

### Resposta SEDUH:

A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) tem realizado esforços contínuos para garantir cada vez mais fluidez no trânsito da cidade, dentre estes esforços a autarquia deu início ao Projeto Faixa Azul. Atualmente,

Recife possui cerca de 58 quilômetros de faixas, localizadas nas seguintes avenidas e ruas:

- Avenida Caxangá;
- Rua São Miguel;
- Avenida Cruz Cabugá;
- Avenida Sul Governador Cid Sampaio;
- Avenida Conde da Boa Vista;
- Rua Benfica;
- Avenida Beberibe;
- Rua Cosme Viana;
- Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes;
- Avenida Domingos Ferreira/Herculano Bandeira;
- Rua Real da Torre;
- Avenida Conselheiro Aguiar;
- Avenida Recife;
- Estrada dos Remédios;
- Avenida Antônio de Góes;

A ampliação da faixa azul continua em andamento com novos projetos em fase final de estudo para aplicação em grandes vias.

## **2. Nome: JOSÉ BONIFÁCIO DE LIRA NETO, em 30 de setembro de 2019.**

### **Contribuição e justificativa:**

Com ar, elétricos e sem acrescentar nas passagens.

### **Resposta SEDUH:**

O Projeto de Lei tem ênfase na climatização dos ônibus, mas estão sendo avaliadas outras melhorias na frota. Com por exemplo o ônibus elétrico que está em fase de teste no Recife, fazendo a linha 2040 – CDU/Boa Viagem/Caxangá, circulando entre as zonas Oeste e Sul do Recife, desde o dia vinte e cinco de setembro de 2019. Com capacidade para 80 passageiros e se locomovendo através de baterias, que são carregadas durante três a quatro horas e dando funcionalidade de rodar até 300 km por dia, com esta carga. Além de possuir piso baixo (low entry), automático e ambientalmente sustentável. O coletivo passará 45 dias sendo testado e avaliado pela companhia, para que seja analisada a viabilidade de implementação do modelo na frota, a médio e longo prazo.

## **3. Nome: FÁBIO LINS, em 25 de setembro de 2019.**

### **Contribuição e justificativa:**

Além de ar-condicionado os ônibus poderiam ser automáticos e com motor atrás, para preservar a saúde do trabalhador/motorista q sofrem com inúmeras doenças laborais.

**Resposta SEDUH:**

O Projeto de Lei tem ênfase na climatização dos ônibus, mas estão sendo avaliadas outras melhorias na frota. Assim como renovação da frota, já está em fase de teste no Recife o ônibus elétrico, conforme mencionado em respostas anteriores.

**4. Nome: WILSON LIMA TIMOTEO, em 28 de setembro de 2019.**

**Contribuição e justificativa:**

Desconheço a formula que foram calculados os valores dos reajustes nas passagens, e ainda que esses valores podem não suprir os investimentos da renovação da frota em foco. Desnecessário transferir para os usuários a responsabilidade de se oferecer um produto de qualidade, quando já se paga um alto preço nas passagens e nao se tem um serviço de qualidade. Sugiro que refaçam os cálculos e descontem nos impostos quando da aquisição dos novos veículos, exemplo: um desconto ou isenção do IPVA no primeiro ano vigente ao início de operação do veículo novo, assim todos contribuiriam e não só os sacrificados usuários renda baixa pagariam. É muito fácil repassar a responsabilidade para os outros, quando a si lhe convém. Com o acréscimo nas tarifas abre-se janelas para alterar ainda mais os valores dando margem para desculpas de mais e mais reajustes, vocês não são bobos não, nós é que estamos deixando de ser otários. Projeto "Renovação de Frota(c/ar)", deveria se chamar "CAVALO DE TRÓIA(c/ar).

**Resposta SEDUH:**

Espera-se que o valor da tarifa seja aumentado em R\$0,03 a R\$0,05 por ano para viabilizar a renovação da frota. Ao longo dos 4 anos esse valor pode chegar em R\$0,12 a R\$0,20. O valor exato, em conjunto com os demais itens da revisão tarifaria, será calculado com base em planilha tarifária e apresentado pelo Consórcio Grande Recife ao Conselho Superior de Transportes Metropolitanos.

Premissas:

- Passageiros dos últimos 12 meses (Junho de 2018 a Maio de 2019): 303.585.528,5
- Veículos adquiridos: Todos Pesados com Ar

- Os cálculos foram feitos com base na Planilha Tarifária elaborada para o reajuste tarifário do ano de 2019

([www.granderecife.pe.gov.br/sitegrctm/institucional/cstm/estudo-tarifario-cstm/](http://www.granderecife.pe.gov.br/sitegrctm/institucional/cstm/estudo-tarifario-cstm/))

Linhas Recife e Olinda com Ar Condicionado + veículos para atingir no mínimo 70% da frota climatizada

PCO 2ª quinzena de maio/17: 2.706 veículos cadastrados

Para atingir 70% da frota com ar seria necessário 1.894 veículos climatizados

Atualmente 365 veículos com ar

Olinda: 20 veículos

Recife: 552

Outros veículos a serem adquiridos:  $1.894 - 365 - 20 - 552 = 957$

Acréscimo no custo para adquirir 1.529 veículos com ar:

PMA:  $84.179 \times 1.529 = 128.709.691$  km

Custo variável/km= 1,63531

Custo variável:  $1,63531 \times 128.709.691 = 210.480.244,79$

- Aumento no custo variável (17%) = 35.781.641,61
- Aumento no custo de capital:  $14.588,57 * 1.529 = 22.305.923,53$

Total de acréscimo no custo: R\$ 58.087.565,14

<b>Custo dividido por todos os 303.585.528,5 passageiros do STPP: R\$ 0,19</b>
--

Em relação a incentivos, já é dada a isenção do ICMS na aquisição dos veículos e combustível.

**5. Nome: JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA, em 30 de setembro de 2019.**

**Contribuição e justificativa:**

Precisamos de 3 prioridades

Corredores exclusivos

Veículos articulados em veículos de alta e média demanda (media demanda pode ser alongados ou trucados mesclado com articulados)

Ar condicionado

**Resposta SEDUH:**

De acordo com o art. 4º do Projeto de Lei proposto os veículos adquiridos no processo de renovação de frota deverão ser alocados nos corredores troncais (Radiais, Perimetrais e Interterminais) e linhas circulares do SEI. Para acessar a lista completa de linhas prioritárias acesse o site da consulta pública e acesse o

link linhas prioritárias. Ademais a nova frota será de igual ou superior capacidade, como prevê o art 8º do Projeto de Lei.

O Projeto de Lei tem ênfase na climatização dos ônibus, mas estão sendo estudadas melhorias na nova frota de ônibus, assim como já esta em fase de teste no Recife o ônibus elétrico, citado anteriormente na resposta da contribuição via comentário de n.2.

**6. Nome: ROGERIO MOREIRA CAMPOS BELTRAO, em 26 de setembro de 2019.**

**Contribuição e justificativa:**

Climatizados e com câmbio automático, este deve ser o padrão dos ônibus do Recife. Ninguém aguenta o calor e os trancos das trocas de marchas! Hoje é muito desconfortável utilizar o transporte coletivo.

**Resposta SEDUH:**

Conforme já mencionado na resposta da contribuição via comentários de n.2, já esta em fase de teste no Recife o ônibus elétrico, sendo ele automático e ambientalmente sustentável.

**7. Nome: RAFAEL, em 26 de setembro de 2019.**

**Contribuição e justificativa:**

Climatizados e com câmbio automático. Ninguém aguenta o calor e os trancos das trocas de marchas.

**Resposta SEDUH:**

Apesar da consulta ter como objeto a climatização dos ônibus, outras melhorias na renovação da frota estão sendo avaliadas. Como o ônibus elétrico, já em fase de teste no Recife, como citado anteriormente na resposta da contribuição via comentários de n.2.

**8. Nome: ANTÔNIO LUIZ MOURÃO SANTANA, em 10 de outubro de 2019.**

**Contribuição e justificativa:**

1. Você acha que a aquisição de veículos climatizados deva ser prioridade durante a renovação de frota de ônibus?

A aquisição de veículos climatizados deve ser prioridade durante a renovação de frota de ônibus para melhorar a qualidade dos serviços e dar mais dignidade aos passageiros transportados.

2. Você estaria disposto a pagar mais para usufruir dos ônibus climatizados? (O valor preliminar estimados do aumento da tarifa é de 3 a 5 centavos por ano)

Sim, estaria disposto pagar mais para usufruir dos ônibus climatizados. No entanto, nos valores sugeridos deve existir algum equívoco, minhas avaliações indicam um acréscimo de 15 centavos na tarifa, se for considerada uma entrada de veículos progressivamente na medida que seja necessário renovar a frota existente, e de 42 centavos na tarifa, se for considerado a necessidade de equilibrar os custos de prestações de serviços com a arrecadação hoje existente.

**Resposta Seduh:**

O modelo de cálculo tem como base a planilha de recomposição tarifária e que é anualmente debatido no CSTM, nos termos expostos anteriormente na resposta da contribuição via comentário de n.4 e na resposta da contribuição via e-mail de n.5.

Link de planilha de recomposição tarifária:

[www.granderecife.pe.gov.br/sitegrctm/institucional/cstm/estudo-tarifario-cstm/](http://www.granderecife.pe.gov.br/sitegrctm/institucional/cstm/estudo-tarifario-cstm/)

#### **4. CONCLUSÃO**

Por fim, sugere-se a aceitação ou não aceitação das contribuições e consequente manutenção dos dispositivos da proposta de minuta de Projeto de Lei, submetida à consulta pública, com base nas respostas acima emitidas, adotando-se a nova redação da minuta, a qual se encontra anexa a este relatório.

Propõe-se a publicação deste relatório final de consulta pública após aprovação pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



## ANEXO I

### 1. Nome: ANDERSON HENRIQUE, em 25 de setembro de 2019.

#### Contribuição:

“Prezado(a), tenho algumas sugestões para o nosso transporte público da região metropolitana...primeiro queria saber se vão integrar Goiana ao sistema, pois aquela região necessita ser inserida no sistema, até para o desenvolvimento do nosso estado...seria ideal se colocassem o VLT naquela região até Igarassu ou Abreu e Lima...tipo uma estação num desses locais para integrar ao sistema...esse VLT ser da iniciativa privada como funciona no Rio e em São Paulo...os donos das empresas de onibus poderiam participar da licitação com empresas de todo o país...o VLT tem que ser também inserido no centro do Recife...tipo na Avenida Norte, Conde da Boa Vista, Recife antigo...o VLT da zona norte poderia fazer o retorno no Recife antigo assim como o onibus, já o da Conde da Boa Vista, fazer o retorno na estação central do metrô de um lado e do outro no Derby...esse transporte seria perfeito para acabar com os congestionamento daquela região com pouco espaço...a estação do Derby do VLT seria a integração dos onibus vindos da caxangá...deve também tirar do papel o transporte público marítimo...isso também ajudaria muito na qualidade de vida da nossa cidade e também ajudaria no turismo da nossa cidade...pensem nisso!”

### 2. Nome: ELIELZA CRISTINA, em 25 de setembro de 2019.

#### Contribuição:

“A prioridade deveria ser em aumentar a frota, pois aqui aonde moro na ur 07 varzea só existem 5 ônibus.”

### 3. Nome: ANTONIO, em 26 de setembro de 2019.

#### Contribuição:

“querem mais dinheiro pra quê? já não é o suficiente roubar todos os anos sustentando empresas privadas que coloca ônibus público? Vão enganar outros, eu não...”

### 4. Nome: WALTER FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR, em 26 de setembro de 2019.

#### Contribuição:

“Renovar a frota é essencial para quem deseja aumentar o valor cobrado pelo serviço (ou você acha que o consorcio se importa com os passageiros!?). Porem... Reciclar ou requalificar os motoristas (que estão em grande parte desgostosos/irritados das profissões)”

**5. Nome: FABIANO ROCIO ROCHA, em 26 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Num país com o clima tropical é de se estranhar que já não sejam todos os ônibus com ar condicionado.”

**6. Nome: DAVID SILVESTRE FERREIRA JUNIOR, em 26 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Mais um motivo para aumentar a passagem, porém o serviço não melhora na mesma proporção, terminais lotados, espera pelos ônibus e insegurança ainda assolam a vida dos pernambucanos!”

**7. Nome: LEONILSON GOMES DA SILVA, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Por que antes de aumentar a tarifa, não se faz uma CPI sobre o transporte público. Por que, são as mesmas empresas que atual no mercado de PE, Por que, não abrir uma concorrência pública para o transporte urbano, uma vez que, o transporte público é uma concessão do Estado.”

**8. Nome: RICARDO LEMOS C. DE HOLANDA, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Boa Tarde

Gostaria de deixar minha opinião sobre a renovação da frota de ônibus da cidade do Recife , além de não concordar em pagar mais pela tarifa , mesmo com os ônibus com ar condicionado, gostaria que o Grande Recife realizasse uma licitação para todas as linhas , pois já que é uma concessão pública , as empresas que estão hoje ai nós não temos uma concorrência nem preço justo, sei que quando falamos neste assunto financeiro elas alegam que trabalham no limite, mas creio que não, pois se desse prejuízo qualquer dono de uma empresa dessas sairia do ramo de transporte público.

Que as mesmas empresas também façam reciclagem com os motoristas e cobradores e exame periódico de saúde, pois observo que há motoristas sem condições de trabalhar dirigindo , alguns estressados e outros descumprindo regras básicas de trânsito.

Gostaria de ser convidado para fazer parte destes debates.”

**9. Nome: GRUPO TEATRAL NOSSA JUVENTUDE, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Precisamos de mais blitz nas paradas de ônibus, o que mais se vê é blitz em um determinado local onde visa multar motoristas e apreender veículos irregulares.

Se as blitz polícia fosse mais constante e ficassem em coletivos os bandidos iriam pensar 10 vezes antes de ir assaltar um ônibus, sabendo que lá na frente pode ter uma blitz ou polícia entrando nos ônibus. Pedimos segurança.”

**10. Nome: HUMBERTO PEDROSA CORDEIRO DE OLIVEIRA, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“O ideal seria se o governo seguisse exemplos que deram certo pelo mundo veja em: <https://g1.globo.com/especial-publicitario/em-movimento/noticia/sete-cidades-no-mundo-que-sao-modelos-de-mobilidade-urbana.ghtml>”

**11. Nome: LIDIANE REBECA PEREIRA DE LIMA, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Ônibus climatizados sem onerar mais o cidadão que anualmente sofre com aumentos abusivos recebendo um retorno irrisório!”

**12. Nome: FELIPE FERREIRA GOMES, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Eu quero é meu bilhete único, que foi proposto na campanha do atual Governador do Estado, quero pagar uma passagem e pegar até 4 conduções, no intervalo de 2 horas! Ônibus com ar condicionado é obrigação, não deveria nem entrar em questionamento, o rabinho dos empresários estão cheios, enquanto a população padece, todos os dias, em um transporte público muito caro e de péssima qualidade, passando pelo estado dos ônibus, educação dos funcionários e qualidade dos terminais de integração, inclui-se também a falta de respeito e educação da população!”

**13. Nome: JOSE MARCOS VIERIA DA SILVA, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“já pagamos passagem muito cara”

**14. Nome: SERGIO RICARDO TAVARES PESSOA, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Não aceito porque é uma obrigação das empresas darem mais conforto e segurança ao usuários e não querer cobrar a mais por isso.”

**15. Nome: THIAGO BEZERRA DA SILVA, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Não sou de acordo com esse aumento, ele só pesa no bolso do trabalhador por que melhoras não vão ter”

**16. Nome: ROBSON CARLOS NOBRE, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“PESSOAL VAMOS DIVULGAR PRA ESSE ABSURDO ACABAR!!!!”

**17. Nome: MARIA REJANE NASCIMENTO DE ASSIS, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Por alguns anos, a melhoria do transporte público foi justificativa para o aumento das passagens. E isto incluía a climatização dos ônibus. Obviamente o que não aconteceu até hoje. Ainda que os veículos venham com ar condicionado, os proprietários das empresas ordenam a retirada deste item por encarecer a manutenção. E mais uma vez, os usuários são ludibriados com aumentos que nunca chegam em nossos salários. Qualidade no transporte público é obrigação do poder público.”

**18. Nome: ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Boa tarde!

São muitos pontos de prioridades!

Segurança, melhores ônibus, tempo de espera e a climatização!”

**19. Nome: RICARDO LEMOS CARNEIRO DE HOLANDA, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Gostaria de Saber quando vai ser publicado a licitação dos Ônibus”

**20. Nome: FELIPE BARROS LIMA NERY, em 27 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Um absurdo em pleno 2019 ainda termos que discutir sobre obrigatoriedade de climatização no transporte público. Estamos em Recife o ar condicionado é o

mínimo que as empresas precisam ser obrigadas a fornecer aos usuários. A desculpa que a frota está mais nova que a média nacional não nos importa e/ou interessa, os ônibus de empresas como Vera Cruz circulam a mais de 10 anos. Fora que nada justifica mais um aumento no valor da tarifa. Já que todos os últimos aumentos não representaram nenhuma melhora no serviço.”

**21. Nome: JOSE DIEGO SANTOS, em 28 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Deveria ser investido dinheiro em tecnologia para coibir os assaltos dentro dos coletivos.”

**22. Nome: JOSE FELIPE ALVES DA SILVA, em 28 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“A nova frota deve sim ser com ônibus climatizados e não devemos pagar a mais por isso, visto que, já pagamos um absurdo para enfrentar ônibus superlotados, sem conforto algum e inseguros... A população tem que abrir os olhos para esse roubo ao nosso bolso no cotidiano. É muita cara de pau do Grande Recife de consórcio vir com essa desafortada proposta e do Governo de Pernambuco que passa pano e faz vista grossa para esse abuso contra a população da RMR.”

**23. Nome: ISADORA EDUARDABARROS BRAZ DE CARVALHO, em 30 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Todas as linhas já deveriam ser climatizadas! Inclusive o preço absurdo que pagamos por esse transporte de PÉSSIMA qualidade não deveria subir. O povo não merece pagar mais. O governo deveria ter mais vergonha na cara.”

**24. Nome: ISADORA EDUARDABARROS BRAZ DE CARVALHO, em 30 de setembro de 2019.**

**Contribuição:**

“Quando que para o povo sempre há o aumento do que devemos pagar , para os políticos só na aumento de salários e benefícios absurdos. Isso não é caridade é obrigação do governo proporcionar bem estar para a população. Ridículo demais.”

**25. Nome: JEYMISON RIBEIRO DOS SANTOS, em 01 de outubro de 2019.**

**Contribuição:**

“Com ar condicionado ou não a gente já paga caro.”

**26. Nome: RAFAEL DOS SANTOS MORATO, em 02 de outubro de 2019.**

**Contribuição:**

“O mínimo que deve ser feito para o cidadão é vincular quaisquer aumentos à melhorias na prestação do serviço. O povo deve ser respeitado!”

**27. Nome: CLEDSON REIS DOS SANTOS, em 04 de outubro de 2019.**

**Contribuição:**

“climatização já!”

**28. Nome: EVERTON VILELA DE SENA SÁ, em 10 de outubro de 2019.**

**Contribuição:**

“Acredito que já deveria está implantado. Sem há aumentos de passagens com a premissa de melhoria da frota, coisa que não é verdade. Não há segurança e conforto nenhum. Pelo contrário, o desrespeito com o cidadão só aumenta.”